



Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 02/2019

Entidade: 4724-FUNPRES-EXE

Plano de Benefícios: 2013000618-PLANO DE BENEFÍCIOS DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL

Data de Geração: 04/04/2019 11:22:41

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	96.001.889,18
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	96.001.889,18
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	43.682.038,88
Depósitos:	0,00
Títulos Públicos:	43.682.038,88
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	0,00
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	52.319.850,29
20.977.649/0001-74	7.735.007,67
10.347.195/0001-02	9.775.012,20
20.155.943/0001-09	9.819.330,23
10.424.371/0001-54	10.726.508,80
08.070.830/0001-05	6.056.039,78
17.945.571/0001-00	8.207.951,58

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.